

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO - PDPG/CAPES EDITAL 01/2022/PPGEAmb

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAmb) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura do edital de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutorado no contexto do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Este edital está regida pelas condições do [Edital nº 16/2022 – PDPG – CAPES](#).

A bolsa destina-se a doutores(as) que possam contribuir no desenvolvimento do projeto de pesquisa “Novos catalisadores para remoção de poluentes emergentes de matrizes ambientais: Síntese, Caracterização, Aplicação e Avaliação Ecotoxicológica”, bem como colaborar na orientação de alunos(as) de mestrado e doutorado do Programa, participar de bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações e teses de mestrado e doutorado, assim como elaborar artigos técnicos e científicos, entre outras atividades inerentes ao PPGEAmb previstas para o Plano de Trabalho proposto para esse edital.

1. DOS REQUISITOS

1.1. O(A) candidato(a) à bolsa do [PDPG-Edital Capes 16/2022](#) deve atender ao seguinte perfil no ato da implementação da bolsa:

- Possuir o Doutorado concluído há no máximo 5 (cinco) anos no ato da inscrição;
- Possuir formação de pós-graduação em: Química, Química Industrial, Engenharias, ou, Ciências Ambientais;
- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil, ou com visto temporário, com data de vencimento posterior à data do final da vigência da bolsa;
- Dispor de dedicação integral às atividades do PPGEAmb;
- Residir na cidade de Santa Maria/RS durante o período do Pós-Doutorado;
- Estar apto(a) a iniciar de imediato as atividades relativas ao projeto;
- Ter experiência e habilidades com tratamentos oxidativos avançados e estudos ecotoxicológicos visando atender os seguintes objetivos gerais e específicos.

OBJETIVO GERAL:

- desenvolver novos compósitos a partir de biomassa pirolisada para promover a degradação de contaminantes emergentes de difícil tratamento por processos convencionais (coagulação, floculação, filtração).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- desenvolver de Novos Compósitos;
- avaliar a inter-relação físico-química das características dos compósitos com a eficiência na degradação de poluentes emergentes;
- estudar a toxicidade das águas tratadas;
- contribuir na formação de Recursos Humanos qualificados com o pós-doutorado,

- participando ativamente das pesquisas de mestrandos e doutorandos;
- v. permitir a participação dos pós-doutorandos de distintos projetos do pós-graduação, cursos e treinamentos, visando sua qualificação docente e na pesquisa.
- h) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- i) Não ser aposentado (a) ou estar em situação equiparada.

2. DA BOLSA

2.1 O presente edital contempla a oferta total de 01 (uma) bolsa de pós-doutorado concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito do Programa De Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – [PDPG-Edital Capes 16/2022](#).

2.2 A bolsa, no valor de R\$4.100,00 mensais (quatro mil e cem reais), conforme regulamentado pela CAPES com a duração de 12 (doze) meses, podendo ter uma única renovação anual.

2.3 É vedado ao(à) bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA E ATIVIDADES PARA O PERÍODO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

3.1 Durante a vigência da bolsa o(a) pós-doutorando(a) deverá:

- Executar os objetivos propostos para o Edital CAPES N. 16/2022;
- Auxiliar o(a) supervisor(a) nas atividades de ensino, pesquisa e orientação;
- Participar de atividades acadêmicas do PPGEAmb e de bancas de qualificação e defesa;
- Elaborar artigos técnicos e científicos.
- Engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual este edital está vinculado.
- Entregar o Relatório de Atividades da Bolsa até 30 dias após a finalização ou cancelamento da bolsa.

3.2 A produção intelectual gerada durante a permanência no Programa deverá fazer referência à sua filiação ao PPGEAmb/UFSM.

3.3 Referenciar o apoio da CAPES em artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela agência de fomento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo e-mail: ppgeamb@ufsm.br, com o título “INSCRIÇÃO PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO (PDPG) - EDITAL 01/2022”, durante período de 01/11/2022 e 10/11/2022.

4.2 Os seguintes documentos deverão ser enviados no momento da inscrição em formato

de arquivo pdf:

- Requerimento de Inscrição - Anexo I;
- Formulário de Avaliação do Currículo – Anexo II;
- Currículo Lattes atualizado (anexar documentos comprobatórios);
- Diploma de Doutorado (frente e verso);
- Histórico Escolar do Doutorado;
- Plano de Trabalho com metas de produção científica e captação de recursos para o período de 12 meses.

Parágrafo único: O plano de trabalho deverá indicar um dos seguintes docentes como orientador de pós-doutorado: (a) Andressa de Oliveira Silveira; (b) Bárbara Estevão Clasen; (c) Daniel Gustavo Allasia Piccilli; (d) Elvis Carissimi; (e) Rutineia Tassi.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta com pelo menos 2 (dois) docentes do PPGEAmb, de acordo com os seguintes critérios:

- Análise do Currículo Lattes (AC) dos candidatos nos últimos 5 (cinco) anos – peso 4,0;
- Plano de Trabalho (PT) descrito no item 4.2 - letra f – peso 6,0.

5.2. A pontuação da avaliação curricular será feita de acordo com os itens apresentados no Anexo II, sendo atribuída ao(à) candidato(a) de maior pontuação a nota 10,0 (dez), aplicando-se a regra de três para cálculo da nota dos(as) demais candidatos(as).

5.3. A pontuação do Plano de Trabalho será realizada de acordo com os itens apresentados no quadro que segue.

Item	Critério	Nota	Peso
1	Relevância, coerência e aderência do Plano de trabalho aos objetivos do Edital e do Projeto a ser executado.	0 a 10	2,0
2	Capacidade de auxílio da consolidação do PPGEAmb por meio da ampliação da produção do conhecimento, da produção científica ou/e da adoção de tecnologias.	0 a 10	2,0
3	Capacidade de propiciar integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação.	0 a 10	2,00
4	Atuação nas atividades acadêmicas do PPGEAmb propostas para o nível do pós-doutorado.	0 a 10	2,0
5	Indicação e justificativa de provável orientador de pós-doutorado com atuação nos objetivos propostos para este edital.	0 a 10	2,0

5.4. A Nota Final (NF) será dada pela média aritmética da nota da Avaliação do Currículo (AC) e do Plano de Trabalho (PT): $NF = AC + PT$

5.5. A classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem decrescente de sua pontuação. Em caso de empate, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior pontuação obtida na análise do Currículo.

5.6. A qualquer tempo o(a) candidato(a) poderá ser excluído do processo seletivo, desde

que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção seguirá o cronograma:

Atividades	Datas
Período de inscrições	01/11/2022 a 10/11/2022
Homologação das inscrições	11/11/2022
Prazo de recursos referentes à homologação das inscrições	11/11/2022 a 14/11/2022
Resultado final da homologação das inscrições	15/11/2022
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	21/11/2022
Prazo de recursos referentes ao resultado preliminar do Processo Seletivo	22/11/2022
Resultado final do Processo seletivo	25/11/2022
Implementação da bolsa concedida	01/12/2022

6.2 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no [site do PPGEAmb/UFSM](#) nas datas descritas no cronograma no ícone [Editais](#) da página inicial.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Informações complementares podem ser obtidas na [página do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação \(PDPG\) – Pós-Doutorado Estratégico](#).

7.2 Informações e documentos complementares poderão ser solicitados, posteriormente, para a implementação das bolsas.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEAmb.

Santa Maria, 1º de novembro de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO - PDPG/CAPES EDITAL 01/2022/PPGEAmb

1. Dados do candidato:

Nome Completo: _____

Data de nascimento: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor/UF: _____

Passaporte (se estrangeiro): _____ País de Origem: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

2. Informações das Titulação de Doutorado e Mestrado:

Instituição onde obteve o Título de Doutorado: _____

Cidade da Instituição: _____ País: _____

Nome do Programa de Pós-graduação: _____

Titulação de Doutorado: _____

Data da obtenção do Título de Doutorado: _____

Instituição onde obteve o Título de Mestrado: _____

Cidade da Instituição: _____ País: _____

Nome do Programa de Pós-graduação: _____

Titulação de Mestrado: _____

Data da obtenção do Título de Mestrado: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO(A): _____

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- Preencher e pontuar cada item observando o prazo de validade e as limitações máximas por item;
- Só serão pontuados os itens que apresentarem comprovação.

1	ATUAÇÃO PROFISSIONAL*	Pontos	Quantidade	TOTAL
*Experiência Profissional na área Ambiental (comprovada pela cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços).				
1.1	Experiência Profissional (pontos por ano de trabalho ou contrato com duração mínima de um ano)	1,0		
1.2	Docência como professor contratado – Aulas no ensino superior (pontos por semestre letivo)	1,0		
	SUBTOTAL 1			
2	PRODUÇÃO INTELECTUAL (últimos cinco anos)	Pontos	Quantidade	TOTAL
2.1	Artigos científicos completos publicados ou aceitos em periódicos com fator de impacto indicados pelo Journal Citation Ranking (JCR).			
	Fator de impacto igual ou maior que 8,0	45,0		
	Fator de impacto entre 5,1 a 7,9	35,0		
	Fator de impacto entre 2 a 5,0	25,0		
	Fator de impacto entre 1 a 1,9	20,0		
	Fator de impacto entre 0,5 a 0,9	15,0		
	Fator de impacto menor que 0,5	10,0		
	Sem fator de impacto	5,0		
2.2	Textos em Jornais e Revistas (limitado a 2,5 pontos)	0,5		
2.3	Publicações em Eventos Científicos			
2.3.1	Trabalhos completos e resumo expandido publicado em Anais de Congresso Regional – <u>limitado a 10 pontos</u>	1,0		
2.3.2	Trabalhos completos e resumo expandido publicado em Anais de Congresso Nacional – <u>limitado a 15 pontos</u>	1,5		
2.3.3	Trabalhos completos e resumo expandido publicado em Anais de Congresso Internacional – <u>limitado a 20 pontos</u>	2,0		
2.3.4	Resumo simples em Congresso Regional – <u>limitado a 5,0 pontos</u>	0,20		
2.3.5	Resumo simples em Congresso Nacional – <u>limitado a 7,5 pontos</u>	0,50		
2.3.6	Resumo simples em Congresso Internacional – <u>limitado a 15,0 pontos</u>	1,00		
2.4	Livros publicados na área de atuação do candidato com corpo editorial	25,0		
2.5	Capítulo de livro em livro com corpo editorial, exceto capítulos em anais de evento - <u>limitado a 30 pontos</u>	10,0		
2.6	Publicação de Manuais Técnicos (máximo de 3,0 pontos)	1,0		

	SUBTOTAL 2			
3	APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS CIENTÍFICAS (apresentação de resumos na forma oral não são consideradas palestras)	Pontos	Quantidade	TOTAL
3.1	Apresentação em eventos regionais - <u>limitado a 10 pontos</u>	2,0		
3.2	Apresentação em eventos nacionais - <u>limitado a 16 pontos</u>	4,0		
3.3	Apresentação em eventos internacionais - <u>limitado a 24 pontos</u>	6,0		
	SUBTOTAL 3			
4	ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS E APROVADAS (por orientado / últimos cinco anos)	Pontos	Quantidade	TOTAL
4.1	Mestrado e Doutorado	3,0		
4.2	Iniciação Científica	2,0		
4.3	Especialização – máximo 2 pontos	0,5		
4.4	Programa de Tutoria máximo de 4 pontos	1,0		
4.5	Extensão e Cultura e monitoria – máximo de 3 pontos	1,0		
4.6	Trabalho de Conclusão de Curso – máximo de 5 pontos	0,5		
4.7	Estágios curriculares (obrigatório) – máximo de 3 pontos	0,5		
	SUBTOTAL 4			
5	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	Pontos	Quantidade	TOTAL
5.1	Especialização, Mestrado e Doutorado (pontos por banca) máximo de 5,0 pontos	0,5		
5.2	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e defesa de estágio curricular (pontos por banca) máximo 3,0 pontos	0,3		
	SUBTOTAL 5			
6	PRODUÇÃO TÉCNICA (últimos cinco anos)	Pontos	Quantidade	TOTAL
6.1	Elaboração de conteúdo para sites na área de formação (pontos para cada conteúdo) máximo de 1,5 pontos	0,3		
6.2	Elaboração de cadernos, informativos técnicos e similares (pontos para cada conteúdo) máximo de 1,5 pontos	0,3		
	SUBTOTAL 6			
	TOTAL GERAL			

	QUADRO DE RESUMO DAS PONTUAÇÕES	Pontuação Obtida
1	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
2	PRODUÇÃO INTELECTUAL	
3	APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS CIENTÍFICAS	
4	ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS E APROVADAS	



5	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
6	PRODUÇÃO TÉCNICA	
	TOTAL GERAL	